



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 001

Os presentes termos aditivos têm por objetivo o acréscimo do quantitativo contratado no âmbito dos Contratos nº 1244128/2025, nº 3244128/2025 e nº 2244128/2025, referentes à Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, conforme especificações do Termo de Referência e demais documentos que instruíram o processo licitatório.

Durante a execução contratual, verificou-se pelo Gestor de Contratos, que o consumo dos materiais do fornecimento foi superior às estimativas inicialmente previstas, considerando-se o volume das demandas das unidades de saúde, educação e administração. O que demonstra a necessidade de suplementação para que não haja descontinuidade no fornecimento de insumos indispensáveis à manutenção da continuidade das atividades operacionais e de subsistência dos setores da administração.

Com base nas informações de consumo e no saldo contratual existente, foi elaborada planilha demonstrativa, a seguir inserida, contendo o detalhamento dos quantitativos acrescidos e os valores correspondentes de cada secretaria, em anexo.

A referida planilha evidencia a necessidade de acréscimo contratual, resultando nos seguintes valores atualizados:

(i)	Secretaria de Gestão e Governo: Valor contratual aditivado – 24,82%, R\$ 51.542,50 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais, e cinquenta centavos);
(ii)	Secretaria Municipal de Saúde: Valor contratual aditivado – 24,84%, R\$ 62.259,50 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e cinquenta centavos);
(iii)	Fundo da Educação Básica (FUNDEB): Valor contratual aditivado – 24,79%, R\$ 70.942,50 (Setenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos.)

O acréscimo proposto corresponde ao limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado de cada contrato, sendo devidamente justificado pelo interesse público e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços operacionais e manutenção das secretarias.

Diante do exposto, e considerando o disposto no artigo 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, propõe-se o início do trâmite administrativo para celebração do termo aditivo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 002



quantitativo, assegurando a regular execução das atividades educacionais e a manutenção das condições adequadas de funcionamento das unidades de ensino.

Santa Luzia - MA, 12 de março de 2025

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 003

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA
CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral destinados a atender as necessidades do Fundo de Educação Básica de Santa Luzia, Secretaria Municipal de Educação, e Secretaria de Governo e Gestão.

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 041/2025**, onde os Contratos nº 1244128/2025, nº 3244128/2025 e 2244128/2025 serão aditivados em 25%, nos termos da Lei 14.133/21.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Santa Luzia - MA, 17 de Março de 2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Leandro Dutra de Andrade

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 004 *φ*

Herik James Silva Ramos

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

Cleudimar Soares Lopes

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.

RUA DA MANGUEIRA, S/N - SANTA LUZIA/MA

11.487.015/0001-42

Exercício: 2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Página 1

Ao

Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Nº FL

011

FVS

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 583

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação : 10.122.0043.2171.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 1.085.407,25

**UM MILHÃO, OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETE
REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Uriel Maciel Avelar
Coordenador do Departamento de Contabilidade
CRC/MA - 075580/O-6



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 012 6

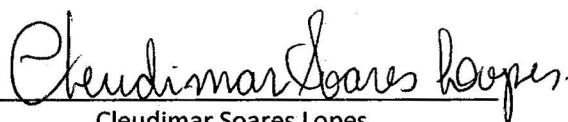
Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto Aquisição de materiais de limpeza destinados a atender as necessidades do necessidades da Secretaria de Gestão e Governo Secretaria de Saúde, a ser aditivado em 25%, com base alínea "b", inciso I, art. 124, da Lei 14.133/21, no valor contratual aditivado – 24,82%, R\$ 51.542,50 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais, e cinquenta centavos) para o contrato nº 1244128/2025, Secretaria Municipal de Gestão e Governo, valor contratual aditivado – 24,84%, R\$ 62.259,50 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e cinquenta centavos) para o Contrato nº 3244128/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e valor contratual aditivado – 24,79%, R\$ 70.942,50 (Setenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos.) do Fundo da Educação Básica (FUNDEB) tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

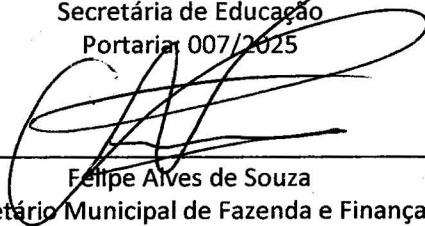
Santa Luzia - MA, 20 de Março de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025



Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria 007/2025



Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
portaria 005/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

Nº FL

014

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	041/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2025
PROCEDIMENTO:	PREÇO ELETRÔNICO
PROCEDIMENTO AUXILIAR:	REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO E GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica do **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO** de 25% com base na alínea “b”, inciso I, art. 124, da Lei 14.133/21, bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 25 de março de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 015 *de*

Cleudimar Soares Lopes

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025



PARECER JURÍDICO Nº 10.6/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 016 6

Processo Pregão Eletrônico nº 008/2025

Processo Administrativo nº 041/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

EMENTA: Termo Aditivo. Quantitativo. Lei 14.133/2021. Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo. Água Mineral. Secretaria Municipal de Gestão e Governo. Secretaria Municipal de Saúde. Fundo da Educação Básica. Parecer Favorável.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Gestão e Governo de Santa Luzia/MA, pela Secretaria Municipal de Saúde, e pelo Fundo da Educação Básica, visando à análise jurídica acerca da viabilidade de celebração de termo aditivo de acréscimo de quantitativo aos Contratos Administrativos nº 1244128/2025, nº 3244128/2025 e 2244128/2025, cujo objeto é o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral, conforme especificações do Termo de Referência e demais documentos que instruíram o processo licitatório.

A justificativa administrativa informa que o saldo contratual remanescente foi totalmente utilizado, o que tornou necessária a ampliação dos quantitativos inicialmente



Nº 017 8

previstos, de modo a evitar descontinuidade no fornecimento de continuidade das atividades operacionais e de subsistência das unidades de Educação, Saúde e Administrativas.

Constam dos autos a justificativa técnica e administrativa formal, acompanhada da planilha demonstrativa dos itens e quantitativos acrescidos, observando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado de cada contrato.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise do presente feito deve observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente o artigo 124, inciso I, alínea "B", que prevê:

"Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, por acordo entre as partes, nos seguintes casos:

I – quando houver modificação do valor contratual em decorrência de:

b) acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei."

O § 1º do referido dispositivo estabelece que os acréscimos ou supressões não poderão exceder, em cada caso, a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, resguardando o equilíbrio econômico-financeiro e a legalidade do ajuste.

No caso em análise, verifica-se que os autos estão devidamente instruídos com os documentos essenciais à formação da convicção administrativa:

- (i) justificativa administrativa detalhada, com exposição das razões do acréscimo;
- (ii) planilha com os quantitativos e valores correspondentes;
- (iii) comprovação de que o percentual proposto está dentro do limite legal;
- (iv) e demonstração da pertinência e vantajosidade da medida.



Constata-se, ainda, que o acréscimo visa assegurar a continuidade dos serviços de continuidade das atividades operacionais e de subsistência, indispensáveis ao pleno funcionamento das unidades de Educação, Saúde e da Administração, o que configura evidente interesse público.

Do ponto de vista jurídico, não há impedimentos legais ou formais à celebração do aditivo, que encontra respaldo no art. 124, inciso I, alínea "B", da Lei nº 14.133/2021.

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à celebração do Termo Aditivo de Acréscimo de Quantitativo aos Contratos Administrativos nº 1244128/2025, nº 3244128/2025 e 2244128/2025, firmados respectivamente com a Secretaria Municipal de Gestão e Governo e com a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo da Educação Básica, nos seguintes valores atualizados após o acréscimo de 25%:

- a) Secretaria de Gestão e Governo: Valor contratual aditivado – 24,82%, R\$ 51.542,50 cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais, e cinquenta centavos);
- b) Secretaria Municipal de Saúde: Valor contratual aditivado – 24,84%, R\$ 62.259,50 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e cinquenta centavos)
- c) Fundo da Educação Básica (FUNDEB): Valor contratual aditivado – 24,79%, R\$ 70.942,50 (Setenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos.)

Recomenda-se que a formalização do termo aditivo observe os requisitos de publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no órgão oficial do Município, garantindo transparência e controle social, conforme dispõe a legislação vigente.

É o parecer.

Santa Luzia/MA, 27/03/2026.

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA




FILIPE RAMOS SOUSA

Parecerista de Licitações - Portaria 660/2025
OAB/MA 21910

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 019x

MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 020

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO Nº alínea "b", inciso I, art. 124, da Lei 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:



OBJETO CONTRATUAL



VALOR CONTRATUAL ADITIVADO – 25%



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL:

FINAL:



DADOS DO CONTRATANTE



DADOS DO CONTRATADO

PREÂMBULO

Aos xx de xx de xx, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através destas, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordam em assinar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

– O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO do Contrato nº xx, firmado em xx de xx de xxxx, cujo objeto geral consiste na xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL

0218

2.1 A alteração contratual ora promovida fundamenta-se no subitem 14.1 da Cláusula Décima Quarta do contrato original e na alínea "b", inciso I, art. 124, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser R\$ xxxxxxxxxx, conforme tabela abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Santa Luzia – MA, xx de xx de xxxx

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS

MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 0228

NOME:

NOME:



PREFEITURA

Nº FL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 023

Os Secretários Municipais abaixo assinados, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, no âmbito do Processo Administrativo decorrente do Processo Licitatório, após análise da instrução processual, AUTORIZAM a formalização dos Termos Aditivos de Valor dos contratos administrativos firmados com a empresa contratada, nos seguintes termos:

I – Contrato nº 1244128/2025, celebrado com a Secretaria de Gestão e Governo, com o valor contratual aditivado em 24,82%, correspondendo ao acréscimo de R\$ 51.542,50 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

II – Contrato nº 3244128/2025, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde, com o valor contratual aditivado em 24,84%, correspondendo ao acréscimo de R\$ 62.259,50 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);

III – Contrato nº 2244128/2025, celebrado com o Fundo da Educação Básica (FUNDEB), com o valor contratual aditivado em 24,79%, correspondendo ao acréscimo de R\$ 70.942,50 (setenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente autorização fundamenta-se na manifestação favorável do Gestor de Contratos, que constatou consumo superior às estimativas inicialmente previstas devido às demandas das unidades de saúde, educação e administração, na justificativa de interesse público para garantir a continuidade das atividades operacionais e de subsistência dos setores, bem como na regularidade do limite legal de até 25%, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

Fica autorizada, portanto, a adoção das providências administrativas necessárias à celebração dos respectivos Termos Aditivos de Valor, observadas as especificações do Termo de Referência, bem como a posterior publicação dos extratos, na forma da legislação vigência.

Santa Luzia - MA, 02 de Abril de 2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Leandro Dutra de Andrade

Secretário de Gestão e Governo

Portaria 004/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 0248

Herik James Silva Ramos

Secretário Municipal de Saúde

Portaria: 006/2025

Cleudimar Soares Lopes

Secretária de Educação

Portaria: 007/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONVOCAÇÃO ASSINATURA TERMO ADITIVO CONTRATO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

À(o)

Sr. André Luis Costa Feitosa

Nº FL 0256

Representante Legal da Empresa **A L C FEITOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.834.958/0001-16.
Com endereço R GABRIEL BENICIO, SN, COHAB II, Santa Luzia, Maranhão
Contatos: (98) (98) 98268-7535. Email: querogas2005@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste CONVOCAR essa empresa para proceder à assinatura dos Termos Aditivos de Acréscimo Quantitativo, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 008/2025, Processo Administrativo nº 041/2025, referentes aos seguintes contratos:

(i)	Secretaria de Gestão e Governo: Valor contratual aditivado – 24,82%, R\$ 51.542,50 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais, e cinquenta centavos);
(ii)	Secretaria Municipal de Saúde: Valor contratual aditivado – 24,84%, R\$ 62.259,50 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e cinquenta centavos);
(iii)	Fundo da Educação Básica (FUNDEB): Valor contratual aditivado – 24,79%, R\$ 70.942,50 (Setenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos.)

Os referidos termos aditivos encontram-se devidamente autorizados, instruídos e fundamentados nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, estando o processo regularmente instruído com justificativa administrativa, disponibilidade orçamentária e parecer jurídico favorável.

Dessa forma, solicitamos que o representante legal da empresa compareça ao setor competente da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, ou encaminhe os instrumentos devidamente assinados, no prazo máximo de 05 dias, para fins de formalização e posterior publicação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 02 de Abril de 2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 0268

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 027 *k*

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO Nº 1.3244128/2025
alínea "b", inciso I, art. 124, da Lei 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 008/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2025



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA



VALOR CONTRATUAL ADITIVADO – 24,84%

R\$ 62.259,50 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e cinquenta centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 06/04/2026
FINAL: 27/11/2026



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.
Herik James Silva Ramos, CPF nº 650.***.***-25

DADOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças
AV. NAGIB HAICKEL, S/N, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão.
Felipe Alves de Souza, CPF Nº 057.***.***-40, RG Nº 0389962220100 SSP – MA
Portaria nº 005/2025
Decreto nº 10/2025



DADOS DO CONTRATADO

A L C FEITOSA LTDA, CNPJ nº 45.834.958/0001-16
R GABRIEL BENICIO, SN, COHAB II, Santa Luzia, Maranhão
querogas2005@gmail.com, (98) 98268-7535,
André Luis Costa Feitosa, CPF nº 627.108.383-89

PREÂMBULO

Aos 06 de abril de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através destas, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acordam em assinar o presente **TERMO ADITIVO DE**

André Luis Costa Feitosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

NºFL 028 6

ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO do Contrato nº 3244128/2025, firmado em 27 de novembro de 2025, cujo objeto geral consiste na Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Ma. Conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	CRISTALINA	UND	562,00	R\$ 12,50	R\$ 7.025,00
2	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	CRISTALINA	UND	187	R\$ 12,50	R\$ 2.337,50
3	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	PSIU	FARDO	84	R\$ 35,00	R\$ 2.940,00
4	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	PSIU	FARDO	28	R\$ 36,00	R\$ 1.008,00
5	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.	MAR DOCE	CAIXA	84	R\$ 42,00	R\$ 3.528,00
6	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.	MAR DOCE	CAIXA	28	R\$ 42,00	R\$ 1.176,00
7	Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.	CRISTALINA	UND	79	R\$ 35,00	R\$ 2.765,00
8	Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.	CRISTALINA	UND	26	R\$ 35,00	R\$ 910,00
9	Recarga Botijão de Gás 13kg. Especificação: Gás liquefeito de petróleo recarga com 13kg.	COPA GÁS	UND	168	R\$ 155,00	R\$ 26.040,00
10	Recarga Botijão de Gás 13kg. Especificação: Gás liquefeito de petróleo recarga com 13kg.	COPA GÁS	UND	56	R\$ 155,00	R\$ 8.680,00
11	Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) 13kg. Dimensões do Botijão (DxA): 360mmx476mm. Com pressão interna de 2 a 7 Kg/cm². Material do Botijão: Aço carbono de 2,5 a 3,0 mm de espessura. Aplicação em fogões domésticos.	COPA GÁS	UND	14	R\$ 325,00	R\$ 4.550,00
12	Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) 13kg. Dimensões do Botijão (DxA): 360mmx476mm. Com pressão interna de 2 a 7 Kg/cm².	COPA GÁS	UND	4	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00

André Luis Costa Sertosa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 029

Material do Botijão: Aço carbono de 2,5 a 3,0 mm de espessura. Aplicação em fogões domésticos.					
Valor Total					R\$ 62.259,50

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 A alteração contratual ora promovida fundamenta-se no subitem 14.1 da Cláusula Décima Quarta do contrato original e na alínea “b”, inciso I, art. 124, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL

3.1. O valor do aditivo da contratação será R\$ 62.259,50 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e cinquenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

4.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Código da Ficha: 676

Código da Ficha: 615

Código da Ficha: 583

Código da Ficha: 641

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.305.0231.2054.00003.3.90.30.00

Dotação: 10.301.0013.2085.00003.3.90.30.00

Dotação: 10.122.0043.2171.00003.3.90.30.00

Dotação: 10.302.0043.2035.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Santa Luzia – MA, 06 de abril de 2026

Andre Luis Costa Teixeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 030

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Herik James Silva Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 006/2025

Assinado de forma
digital por FELIPE
FELIPE ALVES DE ALVES DE
SOUZA:05715522340 SOUZA:05715522340
Dados: 2026.04.06
17:02:01 -03'00'

Felipe Alves de Souza
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
Portaria 005/2025

André Luis Costa Feitosa
CPF nº 627.108.383-89



NºFL

051

CPF nº 627.108.383-89, pela Contratada.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: xqm67gdzvm20260508180517

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80.1160.1/2025, assinado em 08/05/2026. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Anexo da unidade Escolar Paulo Freire do Povoado Vila do Inera. Processo Administrativo nº 80.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 60.1/2025. **CONTRATANTE:** Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, **CONTRATADO:** Dinalva Carvalho da Conceição Almeida, CPF nº 999.376.703-49. Dotação Orçamentária: **ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE**

Poder Executivo; Unidade 16 – Fundo Municipal de Saúde; Dotações nº 10.305.0231.2054.00003.3.90.30.00, 10.301.0013.2085.00003.3.90.30.00, 10.122.0043.2171.00003.3.90.30.00 e 10.302.0043.2035.00003.3.90.30.00; Fichas nº 676, 615, 583 e 641; elemento de despesa: Material de Consumo. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, c/c subitem 14.1 da Cláusula Décima Quarta do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Herik James Silva Ramos – Secretário Municipal de Saúde (Portaria nº 006/2025), pela Contratante; e André Luis Costa Feitosa, CPF nº 627.108.383-89, pela Contratada.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: wrfjglb5stlqe20260508180550

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 11.1/2026**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 11.1/2026** para Locação de Imóvel para Funcionamento do Almoxxarifado Da Assistência Social de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com o sr. JOSELIO SUDARIO OLIVEIRA, CPF nº 207.656.303-20, residente e domiciliado na Rua Praça Da Matriz, nº 417, Bairro: Centro, CEP nº: 65390-000. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), em conformidade com a avaliação do valor de mercado – Laudo de Vistoria. Santa Luzia – MA, 16 de abril de 2026. **ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO**, Portaria: 979/2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: czjq6ah8veh20260508180532

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34111.1/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34111.1/2026, assinado em 23/04/2026. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Almoxxarifado Da Assistência Social de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 34/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 11.1/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, Contratado: Joselio Sudário Oliveira,

**02 0215 FUNDO MAN. E DES DA EDUC. BAS. E VAL.
PROF. EDUC-FUNDEB DOTAÇÃO: 12 365 0051 2037
0000 3.3.90.36.00 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.** Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência Inicial: 8 de maio de 2026. Vigência Final: 8 de maio de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 8 de maio de 2026.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: beijsmh6odx20260514110535

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
QUANTITATIVO Nº 1.3244128/2025. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 041/2025. PROCESSO DE
ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 008/2025. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia, CNPJ nº 11.487.015/0001-42. **CONTRATADA:** A L C FEITOSA LTDA, CNPJ nº 45.834.958/0001-16. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 3244128/2025, firmado em 27 de novembro de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 62.259,50 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente ao acréscimo de 24,84% sobre o valor inicial do contrato. **VIGÊNCIA:** 06/04/2026 a 27/11/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 02 –



Contratos

Contrato nº 3244128/2025

Última atualização 05/08/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL

055 P



Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade executora: 1977 - Fundo Municipal de Saúde

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 041/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2025 **Data de assinatura:** 27/11/2025

Vigência: de 27/11/2025 a 27/11/2026

Id contrato PNCP: 06191001000147-2-000274/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000037/2025

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Ma

VALOR CONTRATADO

R\$ 250.610,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 45.834.958/0001-16 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: A L C FEITOSA LTDA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕	Tipo ↕
1o Aditivo de Acrescimo ao Contrato 3244128 2025	05/08/2026 - 15:48:08	Termo Aditivo

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 056 P

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.